

Mala Direta
Postal
Domiciliária
9912449786/2018-DRMG
C.M. Cambuquira
CORREIOS
Distribuição Lei 8.530/78, Art. 40, § 1º

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CÂMARA EM AÇÃO

ANO XVI | EDIÇÃO Nº 98 | CAMBUQUIRA - MG | SETEMBRO/OUTUBRO 2022

Recursos obtidos pelo Legislativo nos anos 2021/2022

O que é emenda parlamentar?

O orçamento público é o instrumento pelo qual se prevê a arrecadação das receitas e fixa-se a execução das despesas para o período de um exercício financeiro, necessárias para o funcionamento e implementação dos serviços e políticas públicas. O orçamento público é instituído na forma da Lei Orçamentária Anual (LOA), de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, e que deve ser analisada e aprovada pelo Poder Legislativo. Desse modo, as emendas parlamentares são as ferramentas que o Poder Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas, os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

A Constituição Estadual, por meio das Emendas Constitucionais nºs 96/2018, 100/2019 e 101/2019, dispõe sobre os parâmetros para a re-

alização das emendas parlamentares individuais e de bloco ou bancada, as quais são de execução orçamentária e financeira obrigatórias pelo Poder Executivo.

Solicitações de verbas pelos vereadores

Explicando de maneira didática, nos seus requerimentos aos deputados, os vereadores solicitam que seja incluída na emenda ao orçamento do Estado ou da União, valor X para determinado fim. Na Assembleia Legislativa ou na Câmara dos Deputados, o deputado elabora a emenda com o pedido do vereador e a envia ao Executivo estadual ou federal. Lá, depois de avaliada, a emenda é aprovada ou não. Quando o pedido do vereador é aprovado, seja de que partido for, o prefeito é notificado da verba que está disponível. Na maioria das vezes, a verba já vem destinada para o setor específico.

Cada deputado estadual tem direito a R\$ 15 milhões em média por ano para atender pedidos de emendas. É natural que ele vá atender de acordo seu principal reduto, por exemplo. Às vezes, o deputado tem 20 cidades na sua região e, com certeza, a disponibilidade de verba para a maior vai ser superior.

Os vereadores de Cambuquira trabalham incansavelmente junto aos parlamentares estaduais e federais na busca de trazer recursos para o município, pensando sempre na melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

Segue a relação de emendas parlamentares federais e estaduais conseguidas pelos vereadores de Cambuquira nos anos de 2021 e 2022 até 01 de julho do corrente:

Vereadores Cleiton de Sousa e Paulo César Lemes – total R\$ 4.826.354,91

Vereador Alexandre Evangelista – total R\$ 100.000,00

Vereador Pereira – total R\$ 550.000,00

Vereador Hélder Borges – total R\$ 322.000,00

Vereador Guilherme Gonçalves – total R\$ 763.000,00

Vereador Marial Murta – total R\$ 783.532,00

Vereador Nei Serafim – total R\$ 325.000,00

Vereador Celso da Silva – total R\$ 550.000,00

Recursos Recebidos pelo Município

2021

Pagos

ORIGEM	ÁREA	ITEM	Valor	Parlamentar	Captação
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00	Carlos Viana	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	ADM	Pavimentação	R\$ 160.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 290.000,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	SAÚDE	Equipamento	R\$ 149.783,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	ADM	Equipamento	R\$ 200.000,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	ASSIST. SOCIAL	Custeio	R\$ 100.000,00	Igor Timo	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	ESPORTE	Matérias Esportivas	R\$ 50.000,00	Carlos Viana	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.015,99	Igor Timo	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	SAÚDE	Equipamento	R\$ 200.000,00	Igor Timo	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	EDUCAÇÃO	Equipamento	R\$ 245.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	EDUCAÇÃO	Equipamento	R\$ 265.000,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	EDUCAÇÃO	Equipamento	R\$ 675.600,00	Euclydes	Cleiton/Paulinho do Táci
			R\$ 2.555.402,99		Cleiton/Paulinho do Táci Total
ESTADUAL	SAÚDE	Veículo	R\$ 50.000,00	Leonildo Bouças	Guilhermino
			R\$ 50.000,00		Guilhermino Total
ESTADUAL	EDUCAÇÃO	Equipamento	R\$ 50.000,00	Ana Paula Siqueira	Helber
FEDERAL	EDUCAÇÃO	Equipamento	R\$ 100.000,00	Franco Cartafina	Helber
			R\$ 150.000,00		Helber Total
ESTADUAL	SAÚDE	Equipamento	R\$ 15.000,00	Ione	Marial
ESTADUAL	RURAL	Equipamento	R\$ 26.000,00	Braulio	Marial
ESTADUAL	SAÚDE	Equipamento	R\$ 50.000,00	Braulio	Marial
ESTADUAL	ASSIST. SOCIAL	Custeio	R\$ 100.000,00	Braulio	Marial
			R\$ 191.000,00		Marial Total
FEDERAL	SAÚDE	Veículo	R\$ 55.000,00	Charles Evangelista	Nei
ESTADUAL	ADM	Custeio	R\$ 20.000,00	Del. Sheila	Nei
			R\$ 75.000,00		Nei Total
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00	Dimas Fabiano	Pacotinha/Paulo Cesar
			R\$ 100.000,00		Pacotinha/Paulo Cesar Total
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00	Maurio Lopes	Pereira
FEDERAL	ADM	Custeio	R\$ 250.000,00	Rodrigo de Castro	Pereira
			R\$ 550.000,00		Pereira Total

Recursos Recebidos pelo Município

2022

Pagos

ORIGEM	ÁREA	ITEM	Valor	Parlamentar	Captação
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 50.000,00	Bloco Democracia e Luta	Celso
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00	Odair Cunha	Celso
			R\$ 550.000,00		Celso Total
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 20.000,00	Carlos Viana	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	ASSIST. SOCIAL	INVEST	R\$ 150.000,00	Euclydes Peferseri	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SEGURANÇA	INVEST	R\$ 180.000,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00	Anastasia	Cleiton/Paulinho do Táci
FEDERAL	ADM	INVEST	R\$ 200.000,00	Adécio	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SAÚDE	INVEST	R\$ 210.000,00	Cleiton	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SAÚDE	INVEST	R\$ 285.654,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	ADM	Custeio	R\$ 90.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 210.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 198.762,77	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 150.340,15	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 250.000,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
ESTADUAL	SAÚDE	INVEST	R\$ 146.165,00	Carlos Henrique	Cleiton/Paulinho do Táci
			R\$ 2.390.921,92		Cleiton/Paulinho do Táci Total
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 250.000,00	Leonildo Bouças	Guilhermino
FEDERAL	ADM	INVEST	R\$ 300.000,00	Marcelo Ara	Guilhermino
			R\$ 550.000,00		Guilhermino Total
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00	Franco Cartafina	Helber
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 50.400,00	Bloco Democracia e Luta	Helber
ESTADUAL	ADM	Custeio	R\$ 21.600,00	Bloco Democracia e Luta	Helber
			R\$ 172.000,00		Helber Total
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 27.000,00	Diego Andrade	Marial
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00	Diego Andrade	Marial
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 50.000,00	Bloco Minas São Multas	Marial
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 250.000,00	Braulio	Marial
ESTADUAL	SAÚDE	INVEST	R\$ 69.532,00	Ione	Marial
FEDERAL	SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00	Diego Andrade	Marial
			R\$ 592.532,00		Marial Total
FEDERAL	ADM	INVEST	R\$ 200.000,00	Julio Delgado	Nei
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 50.000,00	Del. Sheila	Nei
			R\$ 250.000,00		Nei Total
ESTADUAL	ADM	INVEST	R\$ 150.000,00	Mitre	Pereira
			R\$ 150.000,00		Pereira Total

Palavra do Presidente

O riginário do grego antigo, o vocábulo vereador vem da palavra "verea", que significa vereda, caminho. O vereador, portanto, seria o que veria, trilha, ou orienta os caminhos. Existe no idioma brasileiro o verbo verear, que é o ato de exercer o cargo e as funções de vereador. Resumindo, o vereador é a ligação entre o governo e o povo. Ele tem o poder de ouvir o que os eleitores querem, propor e aprovar esses pedidos na Câmara Municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática. Por isso, é importante que o eleitor acompanhe a atuação do vereador para verificar se o trabalho está sendo bem desenvolvido.

Ao vereador cabe elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo – no caso, o prefeito. São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

A Constituição Federal e as leis orgânicas municipais estabelecem tudo o que o vereador pode e não pode fazer durante o mandato. Para acompanhar se os vereadores estão cumprindo bem seus deveres perante a população, os eleitores podem ir às sessões legislativas ou mesmo conversar com os vereadores na sede da Câmara ou mesmo pela internet. Caso o eleitor descubra alguma irregularidade, é possível fazer uma denúncia ao Ministério Público.

Legislativo

Os vereadores fazem parte do Poder Legislativo, e discutem e votam matérias que envolvem impostos municipais, educação municipal, linhas de ônibus e saneamento, entre outros temas da cidade. Cada vereador é eleito de forma direta, pelo voto, tornando-se um representante da população. Por isso, deve propor projetos que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo.

Na Câmara Municipal (também chamada de Câmara de Vereadores), os projetos, emendas e resoluções têm de passar por comissões, para serem votados no plenário. Mesmo depois de aprovados, projetos e emendas precisam ser submetidos à apreciação do prefeito, que pode vetá-los total ou parcialmente ou aprová-los. Quando há aprovação, o projeto é publicado e torna-se lei.

Fiscalização

Além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever deles acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

No ensejo, agradeço a população que depositou o seu voto de confiança em nossos deputados. São eles que nos atendem na hora de buscar recursos para ajudar a Administração na melhoria do município.

Cleiton de Souza
Presidente

Sistema de iluminação no campinho de futebol do Complexo de Lazer

Na Reunião Ordinária do dia 22 de julho, o vereador Alexandre de Oliveira Evangelista apresentou ao Plenário da Câmara Municipal a indicação nº 229/22 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

Instalação de um sistema de iluminação no campinho de futebol do Complexo de Lazer.

Segundo o vereador Alexandre, o esporte pode ser importante quando encarado como uma questão de política pública, a ponto de corrigir ou atenuar problemas sociais como a violência, o desrespeito, a marginalização, a evasão escolar, a indisciplina, ensinando os indivíduos a obedecer



rem às regras e respeitarem a vida em sociedade. Além disso, o esporte pode ser um excelente meio de promoção de saúde e prevenção de doenças através dos benefícios fisiológicos e psicológicos

provocados em quem o pratica. Diante disso, a medida aqui proposta vai ajudar nos treinos da escolinha e ampliar o tempo de uso desse importante espaço público, permitindo sua utilização à noite.

Instalação de placas com os nomes das vias e da praça do Parque Centenário

Na Reunião Ordinária do dia 24 de agosto, o vereador Pereira apresentou ao Plenário da Câmara Municipal a indicação nº 251/2022 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal a instalação imediata de placas com os nomes das vias e da praça do Parque Centenário referidas na lei municipal anexa.

O vereador Pereira justificou seu pedido argumentando: A Lei Municipal 2.262/2012, anexa a esta indicação, deu denominação a diversas ruas e a uma praça do Parque Centenário, mas até hoje, 10 anos depois, as placas devidas não foram instaladas. Assim, os moradores têm reclamado bastante dos problemas gerados pela falta de placas indicativas, especialmente problemas referentes a entregas pelos Correios e outras empresas.

A indicação foi prontamente atendida pelo Executivo Municipal e as ruas já foram devidamente identificadas.



OUTUBRO ROSA

MÊS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA.

FAZER O AUTOEXAME PODE SALVAR VIDAS.

FALE A RESPEITO E COMPARTILHE CUIDADOS!



TRANSPARÊNCIA!

Projeto de Lei que obriga placa em imóveis alugados pelo município é aprovado!

O projeto de lei 52/2022, de autoria dos vereadores Héber e Guilhermino foi aprovado e já é lei. A partir de agora, todos os imóveis alugados pelo município - exceto aqueles destinados a aluguel social - deverão ter placa visível que informe as datas de início e término do contrato de locação, o valor do aluguel pago pela prefeitura e o nome das partes envolvidas.



As placas deverão ser de 40cm x 40cm e confeccionadas em placa galvanizada, a fim de garantir a sua durabilidade.

Essa medida irá garantir mais transparência e acesso da população aos aluguéis pagos pelo município, além de permitir rastrear o fluxo do dinheiro público.

PROVIDÊNCIAS quanto ao pagamento de taxa de fiscalização de localização e funcionamento



a aplicação da Lei Nacional no 13.874/2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

O vereador Paulo César justificou sua solicitação dizendo: "Em 20 de setembro de 2019, foi publicada a denominada LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, que entre tantas medidas de desburocratização para o empreendedorismo, dispensou a exigência prévia da autorização do Poder Público para o exercício de atividades consideradas de baixo risco.

Em outras palavras, não é mais necessário ou condição que seja expedido alvará para dar início a atividades de baixo risco, e não havendo essa prestação de serviço público - expedição de alvará e ato de fiscalização para a concessão de licença -, afasta o fato gerador para a cobrança da taxa de fiscalização de localização e funcionamento.

Não se trata de renúncia de receita ou mesmo isenção de tributo, mas sim de ausên-

cia da ocorrência do fato gerador para a cobrança desse tipo de taxa.

Na mesma linha de raciocínio, também deve cessar, suspender ou liberar a cobrança da taxa de ocupação de espaço público da atividade de transporte individual de passageiro, pois o mesmo corresponde à localização para o exercício da atividade.

Não mais sendo necessária a expedição de alvará, não se pode, então, cobrar a respectiva taxa, pois o serviço não estará sendo realizado pelo Poder Público.

Enfim, solicito ao senhor Prefeito Municipal o atendimento à presente indicação para o exercício de 2023, uma vez que para o exercício de 2022 já passou a oportunidade, pois ocorre logo no início do ano.

Atendendo a presente indicação, o senhor Prefeito estará efetivando o indispensável apoio às atividades econômicas de nosso município". Concluiu.

Anistia Tributária no Município

Na Reunião Ordinária do dia 11 de agosto, o vereador Guilherme Pompeu Gonçalves apresentou ao Plenário da Câmara Municipal a indicação nº 244/2022 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

Encaminhar a esta Casa Legislativa um projeto de lei que dis-

ponha sobre anistia tributária no Município.

Segundo o vereador Guilherme, a anistia é causa de exclusão das consequências jurídicas da ilicitude nos ordenamentos contemporâneos. O instituto relaciona-se, histórica e etimologicamente, ao esquecimento e, colateralmente, à ideia de um perdão

qualificado pelo direito.

A anistia é considerada uma forma de exclusão do crédito tributário, a qual consiste no perdão legal das penalidades pecuniárias, sendo assim, haverá a dispensa do pagamento do tributo. Essa dispensa ocorre antes do lançamento da multa, por exemplo.

Com a pandemia, o fecha-

mento do comércio e a crise econômica, muitos cidadãos do Município ficaram impossibilitados de pagar todos os tributos devidos, tornando-se devedores. Assim, entendendo que seria justo anistiar os cidadãos que de fato não puderam pagar os tributos durante o referido período, ponderou o vereador Guilherme.

Alunos da APAE Cambuquira visitam a Câmara Municipal



No dia 04 de outubro, os alunos da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cambuquira participaram de vários eventos para comemorar o Dia das Crianças na entidade. Foi uma semana inteira de atividades recreativas.

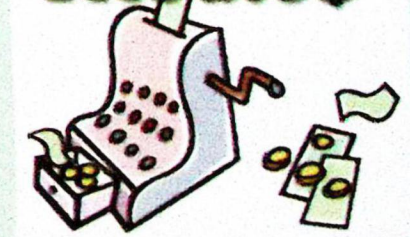
A semana das crianças da APAE ofereceu a seus alunos muita diversão, sem deixar de lado temas como cidadania tudo de uma maneira bem alegre.

Dentre essas atividades aconteceu uma visita à Câmara Municipal, onde os 30 alunos puderam ver de perto como funciona o Legislativo Municipal. Acompanhados pelas funcionárias: Martha Rose, Luciana, Tuti e Letícia; professoras, Aline; secretária, Jaqueline e Carla; auxiliares eles passaram uma tarde de alegria, aprendizado e de ensinamentos a todos os presentes.

Segundo a professora Martha Rose "O trabalho realizado com os alunos da APAE é gratificante, pois nos engrandece a cada dia. Só gratidão!"



Tributo\$



Câmara entrega Títulos de Cidadania

O Legislativo Cambuquirense, através dos vereadores: Cleiton, Nei, Paulo César, Guilherme, Marial, Alexandre, Hêlber, Pereira e Celso, concedeu 18 personalidades com os diplomas de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito na noite desta segunda-feira (12/09). As homenagens aconteceram no Anfiteatro Georgina Bacha e reuniu amigos e convidados dos agraciados.

A Cidadania Honorária tem como objetivo homenagear e agradecer às pessoas que não nasceram no município, mas que, de alguma forma contribuem para seu desenvolvimento social e econômico. O diploma de Honra ao Mérito, por sua vez, consiste em um título de virtude dado a pessoas ou organizações que atingiram o prestígio público das suas atividades. Além dos vereadores e dos homenageados, estiveram presentes o prefeito municipal; Fabrício Simoni, o vice; João Dutra e secretários municipais. Encerrando a solenidade, o presidente da Casa, vereador Cleiton de Sousa parabenizou aos homenageados e aos vereadores que apresentaram na Casa os projetos de resolução que permitiram as condecorações da noite. "Vocês agora, mais do que nunca, fazem parte da história da nossa querida Cambuquira e a presença de vocês nos traz a certeza da importância da nossa cidade para todos vocês". E, agradeceu a todos os funcionários da Câmara Municipal e ao ex-vereador José Henrique da Cunha (cerimonialista) pela organização do evento.

Agraciados com o Título de Cidadania: Sérgio Alexandre Gomes; indicado pelo vereador Cleiton de Sousa, Sebastião Paixão de Assis; indicado pelo vereador Marial Murta, Dr. Bergson Cardoso Guimarães; indicado pelo vereador Hêlber Borges, Henrique Pereira Domingos; indicado pelo vereador Alexandre Evangelista, Aladir Marins Pacheco; indicado pelo vereador Pereira, Francisco de Paula Vitor Campos Corrêa; indicado pelo vereador Guilherme Pompeu, Carlos Eduardo Ribeiro; indicado pelo vereador Celso Alves da Silva, George Fernando Fernandes; indicado pelo vereador Nei Serafim, João Batista Teixeira; indicado pelo vereador Paulo César.

Agraciados com o Título de Honra ao Mérito: Tereza Maria Ribeiro; indicado pelo vereador Cleiton de Sousa, Carlos Francisco da Cunha; indicado pelo vereador Marial Murta, Maurício Borges de Oliveira; indicado pelo vereador Hêlber Borges, Luis Eduardo Simoni; indicado pelo vereador Alexandre Evangelista, Cimara Beatriz Arci Salgado Machado; indicado pelo vereador Pereira, Gasparina Maria da Silva; indicado pelo vereador Guilherme Pompeu, Giovanni Luiz de Freitas; indicado pelo vereador Celso Alves da Silva, Aparecida de Fátima do Carmo; indicado pelo vereador Nei Serafim, Antônio Waldir de Carvalho; indicado pelo vereador Paulo César.



» Homenageados



» Guilherme e Francisco



» Cerimonial Henrique



» Guilherme e Gasparina



» Hêlber e Dr. Bergson



» Marial e Cabo Carlos



» Marial e Sebastião

Honorária e Honra ao Mérito



» Mesa



» Homenageados



» Nei e Aparecida



» Cleiton e Sérgio



» Cleiton e Tereza



» Paulo César e João



» Paulo César e Waldir



» Alexandre e Henrique



» Alexandre e Luis Eduardo



» Hêlber e Maurício, representado por Magali



» Celso e Carlos Eduardo



» Celso e Giovani



» Pereira e Aladir



» Pereira e Cimara



» Nei e George

Pacientes amputados recebem PRÓTESES E ÓRTESES

Na Reunião Ordinária do dia 11/01/21, o vereador Nei Serafim da Cunha apresentou ao Plenário da Câmara Municipal a indicação nº 021/21 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal que sejam adquiridos equipamentos tais como: cadeira de rodas, cadeira de banho, próteses e andador para que sejam cedidos/emprestados à população. Segundo o vereador Nei Serafim, a presente indicação se faz necessária para melhorar a qualidade de vida da parcela mais vulnerável do povo cambuquirense.

Neste ano, o vereador Nei Serafim angariou recurso para esta finalidade, através da Resolução nº 21 de 21 de abril de 2021 da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2022 por emendas individuais, de blocos e de bancadas na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Através disso, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a entrega de próteses e órteses para pacientes com amputações ou algum tipo de dificuldade motora.



Segundo o vereador Nei Serafim, a prótese é um grande auxiliar para pessoas que sofreram amputações. Ela propicia uma adaptação a um novo modo de vida e pode aumentar a autoestima, fatos de extrema importância para a pessoa que sofreu o processo de retirada de um membro ou de parte dele.



Instalação de cesta de basquete no POLIESPORTIVO

Na Reunião Ordinária do dia 07 de julho, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário da Câmara Municipal a indicação nº 213/2022 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: a instalação de uma tabela de basquete e ou cesta móvel na quadra do Poliesportivo Barilão.

O vereador Celso argumentou sua solicitação: A prática regular de esportes

ajuda a criar hábitos saudáveis desde a infância, aumentando a probabilidade de sua manutenção na fase adulta. Ajuda, também, a diminuir o tempo ocioso, momentos em que alguns adolescentes buscam outras atividades de entretenimento, como permanecer em frente ao computador e celular. A Lei nº 11.438/06 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) –, como é mais conhecida, permite que

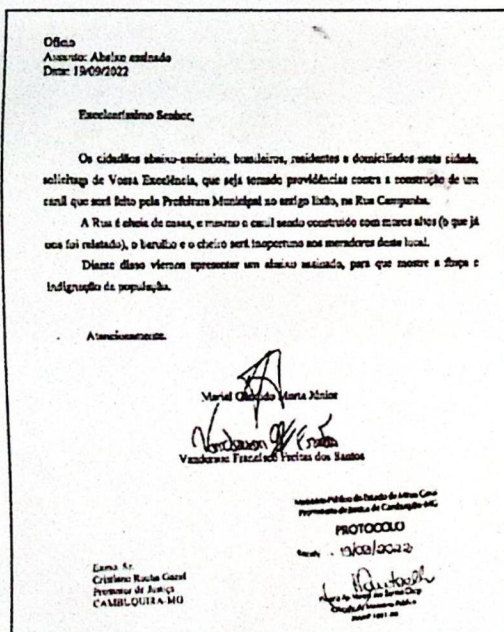
recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional.

O local tem uma procura grande para a prática dessa modalidade de esporte, mas precisa urgentemente se adequar para dar condições de uso para a população cambuquirense, concluiu o vereador Celso.

Instalação do Centro de Bem-Estar Animal gera polêmica

A instalação do Centro de Bem-Estar Animal de Cambuquira, uma demanda histórica, é alvo de polêmica. A prefeitura fez um projeto para que os cães passem a ser abrigados em uma área próxima à Rua Campanha, no Bairro Parque São João, mas enfrenta a posição contrária dos moradores próximos ao local. Para tentar desmobilizar a iniciativa, um grupo de moradores levou ao vereador Marial Cândido Murta Júnior, nesta semana, um pedido para que a proposta não seja concretizada, juntamente com um abaixo-assinado, que diz: "Nós, cidadãos residentes no município de Cambuquira, e moradores do Bairro Parque São João, estamos nos organizando com o objetivo de que seja vetado o projeto de construção de um Centro de Bem-Estar Animal em nosso bairro, explicitando aqui nosso descontentamento.

Nós, moradores, sofreremos por anos com o antigo lixão até nas casas que eram um pouco mais distantes havia mosquitos quando se cozinhava, mau cheiro e lixo espalhado nas ruas. Foram anos convivendo com esse problema até que o Judiciário resolver o problema. Então vamos tentar uma solução com maior rapidez e efetividade, sem termos de recorrer ao Judiciário e esperar por



anos para resolver mais este problema. A construção deste abrigo em nossa rua ocasionará um abandono maior ainda de animais (porque sem este local já os depositam na rua, e com ele aumentará). E, a quantidade de animais acarretará em mau cheiro, poluição sonora, espalhando doenças.

Já observamos onde os animais estão instalados atualmente, sente-se o cheiro e ouvem-se os latidos a uma dis-

tância razoável. E, ao invés de estimular a adoção, vai ser estimulada o abandono (caminho mais fácil), não é um local adequado para tal construção". (texto reproduzido do documento original).

O vereador Marial Cândido Murta Júnior e o cidadão Vanderson Francisco Freitas dos Santos encaminharam o documento ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Providências para a Capela Velório



O presidente da Câmara Municipal, vereador Cleiton de Sousa, encaminhou um ofício para a empresa responsável por administrar a Capela Velório localizada na entrada do Cemitério Municipal, solicitando-lhe providências para a instalação de uma cobertura na entrada do prédio pois, em dias de chuva a água adentra o local, trazendo risco de acidentes para as pessoas ali presentes. Segue cópia do ofício: Ofício nº 354/2022 Assunto: Solicitação Serviço: Gabinete da Presidência Data: 26/09/2022

Ilustríssimo Senhor,

Venho através deste, solicitar que sejam tomadas providências em relação ao prédio onde são feitos os velórios na nossa cidade.

Em períodos chuvosos (seguem fotos) a água entra no local do velório, causando um transtorno para quem está lá. Solicito que seja construída uma cobertura, para além de ampliar o local de abrigo assim evitará que em dias com chuvas de vento o interior do velório fique alagado.

Certo da colaboração, agradeço.

No ensejo, reitero a V.Sª., meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleiton de Sousa - Presidente -